



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**EDITAL n.º 045/2020**

***ALTERAÇÃO DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS: Início do Procedimento***

**Dr. Luís Miguel Ferro Pereira**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, em cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do CPA – Código dos Procedimento Administrativo – aprovado pelo D.L. 4/2015 de 7 de janeiro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de 07/08/2020, foi dado início ao procedimento de revisão dos:

- 1 - REGULAMENTO PARA APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO;
- 2 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS E FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO;

Igualmente torne público que, durante o prazo de 15 dias, contados da publicação do presente edital na página do Município na Internet, poderão todos os interessados constituir-se como tal, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, do qual conste o nome, número do cartão de cidadão, residência e/ou endereço eletrónico, enviado por correio para Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, Rua de Santana, 6030-230 Vila Velha de Ródão, ou para [geral@cm-vvrodao.pt](mailto:geral@cm-vvrodao.pt)

No mesmo prazo poderão os interessados apresentar sugestões e contributos para a elaboração das revisões aos regulamentos referidos, enviados pelo correio ou através do endereço eletrónico atrás indicado.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 12 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

---